

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1104, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003260/2018-15, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **CARLA ISLOWA DA COSTA PEREIRA**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na **Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR**, com carga horária semanal de 12 (doze) horas, no período de **01.06.2018 a 31.05.2019**, homologando o período de 01.06.2018 a 23.07.2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 141
EM 02/08/18